



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 65/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva** – **Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021, revoga o art. 192 da Lei Orgânica do Município de Formiga, dispositivo que trata da fixação das tarifas dos serviços de transporte coletivo de passageiros.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Presidente

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Relator

Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão - Membro

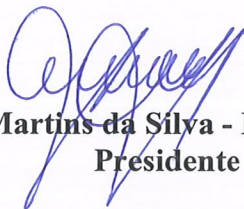
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de agosto de 2021.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente